A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo - CARLOS D. FERNANDES / Interino - NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 28 de janeiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 22

DEPOIMENTO INSUSPEITO

Meu eminente amigo

Li, com orgulho e enthusiasmo, o livro de v. exc., com o qual inaugurou praxe salutar e mascula em nossa administração a de prestar contas, de publico e raso, com altivez, com desassombro, com franqueza, dos actos que praticou em cargo de responsabilidade politica e nacional. O de que o Brasil precisa é exactamente de que cresça o numero de Homens, com H maiusculo, como v. exc. e poucos outros, capazes de conter a onda anarchizadora que nos invade, a banir a noção da ordem, sem a qual não ha prosperidade possivel, tudo graças á deficiencia de pessôas dispostas ao trabalho productivo e ao augmento dos que vivem de denegrir permanentemente todos aquelles que, em nosso paiz, têm uma parcella de auctoridade legitima—fórmula, ao que parece, consoladora que os amargos censores encontraram para, sobre as proprias possibilidades frustradas, desabafar suas desesperanças Ora, não há nação que consiga progredir sob o influxo dos pessimistas

Firma-se, assim, a opinião publica, em fundamentos falsos, tal a receptividade credula que tem o espirito humano para acreditar nos defeitos e êrros alheios, mesmo inexistentes, mesmo ficticios, mesmo inverosimeis.

A verdade mais evidentemente crystallina merece um sorriso sceptico, se ennobrece alguém. A falsidade mais fantasticamente absurda alcança fóros de dogma, se avilta alguem. E os factos tranquillos e normaes, logicos e possiveis, não interessam a ninguém, se decorrem apenas de actos honrados sem uma pitada de sal, sem um dêdo de pimenta, sem uma dóse de vinagre. Isto é proprio, creio, da latinidade aggravada aqui, ao que se me afigura, pelo calor dos tropicos e pelo caldeamento das três raças formadoras de nossa gente. E' em virtude disso que quasi todos, no Brasil, clamam contra os govêrnos, por méro habito e porque se educam na tolice de tudo esperar dos govêrnos, mas ninguém vota—isto é, actividade na lingua e inactividade na pratica—deixando as urnas entregues a uma minoria que, por varias razões, inclusive a do numero, não se póde impôr e que, effectivamente, é só uma ficção da vontade popular. Costumo comparar o eleitorado actual com o gato, onça pequena, que não mette mêdo a ninguém. No dia em que o gato crescer e se fizer onça de verdade, elle atemorizará, será respeitado, porque, então, sim, valerá por uma expressão, equivalerá á opinião, bôa ou má.

O brasileiro, porém, responde a esse argumento civico com palavras desanimadas, feitas da philosophia barata do desalento, talvez mesmo porque deseja a continuação dos pretextos para as suas verrinas e não quer melhorar coisa alguma—e eis porque, na data das eleições, fica em casa, de pyjama, afiando a lingua, a fim de, no dia seguinte, dizer mal dos eleitos para cuja derrota não quiz concorrer, como devêra, e, dahi a mezes, maldizer dos poderes publicos que não tiverem reconhecido qualquer dos candidatos em que o critico não votou, como, aliás, em ninguém ...

Resulta de tudo isso que, em nossa nacionalidade, em vez de realização há a censura, em vez do raciocinio a patrice, em vez da justiça a condemnação, em vez da analyse a maledicencia, em vez do applauso a adulação, em vez da lição o castigo, em vez da divergencia a injuria, em vez da ironia a perfidia, em vez do humorismo a chalaça, em vez do juizo a calumnia, em vez do espirito de independencia o animo da protervia, em vez do culto da verdade a ansia da popularidade, em vez da esforçada operosidade a hora do café e das esquinas, em vez do decôro da Terra Natal no respeito aos homens publicos o escandalo internacional de um paiz em fraldas, cujos filhos apontam, freneticamente, ao mundo assombrado, as chagas e os vicios imaginarios de sua Patria sadia e generosa, digna da admiração dos estrangeiros e do zêlo dos nacionaes. Tudo isso é doloroso e mostra quanto urge modificar-se a mentalidade brasileira, o que se conseguirá, em parte, attrahindo a mocidade para as profissões technicas, activas, compensadoras, exigentes da iniciativa propria e do senso das responsabilidades. O livro de v. exc. é um brado vigoroso para a caminhada pela estrada da Nova Era. Os oppositores que encontrou são a melhor prova de que era necessario, tem valor e será de consequencias salutares em nossas normas politicas, que o segrêdo abastarda e o mysterio deprime.

Defensores de merito têm tomado a si a contradicta aos que combatem v. exc. Eu, na proporção de minha desvalia, quero, apenas, trazer o testemunho confirmativo de uma passagem de sua obra, á pagina 57

«Nas nomeações nunca me deixei levar pelo interesse partidario; preoccupavam-me, sobretudo, o serviço publico, as habilitações e a situação pessoal do candidato, e não raros foram aquelles a quem colloquei por pedido directo, sem interferencia de politicos e, muitas vezes, contra a vontade destes».

Posso confirmar—o que, de resto, não fôra necessario — a verdade dessas cinco linhas. E o vou fazer, porque não occulto os meus impetos de gratidão. Demais, é necessario que todos conheçam o facto que ainda mais dignifica v. exc. Foi há cinco annos. Em principio de 1920, tendo v. exc. extinguido a Delegação Executiva da Producção Nacional, de que era secretario, com os vencimentos de oitocentos mil réis mensaes, eu que, até então, não tinha siquer sido apresentado a v. exc., que nenhum favor me devia, nem mesmo o do voto, pois eu ainda não era eleitor, — decidi escrever-lhe. Expuz-lhe as difficuldades em que a extincção repentina daquelle serviço me deixava, no momento, e os encargos que pesavam sobre mim, como sustentaculo de familia numerosa. Disse-lhe, ademais, quem eu era e quaes os titulos intellectuaes que presumia ter. Accrescentei que desejava ser nomeado fiscal da Companhia Segurança Industrial, então em organização e cuja quota de fiscalização—seis contos de réis annuaes—me permittiria perceber quinhentos mil réis mensaes, que, naquelle instante, me seriam muito uteis. V. exc. sem me conhecer, pessoalmente, sem ter, em meu favor, pedidos politicos, mas depois de ter syndicado a respeito de minha vida, meu caracter e minhas habilitações, conforme m'o communicou Agenor de Roure, fez-me nomear para aquella commissão Em carta de 14 de abril de 1920 a v. exc. eu escrevia

> «Bem razão tinha eu em dizer, então, que era com a maior confiança que me dirigia ao eminente chefe da Nação. Cabe-me, agora, agradecer, muito e muito, a v. exc. Os meus pequenos prestimos, desvaliosos embora, ficam inteiramente ás ordens de v. exc.»

Vejo, hoje, opportunidade para o emprego de particula desse nenhum prestimo e não a quero perder.

Além do reconhecimento que, por isso lhe devo e da admiração que esse acto, lidimamente democratico, inspirou, por v. exc., em meu espirito corria-me o dever, agora, de o proclamar por escripto, eu que o tenho sempre relatado em toda a parte.

Eis o intuito dessa carta de que fará vossa exc. o uso que lhe convier (1)

Heitor Beltrão

(1) NOTA — A commissão editora deste livro, tendo tido conhecimento dos termos da linda e expressiva carta supra, pediu ao seu autor uma cópia della para figurar neste volume. E' mais um depoimento espontaneo, insuspeito e valioso, que vem alinhar-se ao lado dos demais, que, neste livro, se reúnem, na defesa do govêrno honrado e do nome illibado do glorioso e impolluto presidente Epitacio.

✕

Do sr. dr. Vieira da Cunha, secretario da Fazenda no Estado do Piauhy recebeu o presidente João Suassuna o seguinte telegramma em retribuição de votos de bôas festas:

«*Therezina, 26*—Agradeço seu cartão de bôas festas agora recebido, faço votos pela felicidade pessoal do prezado amigo, desejando continue a merecer confiança e estima dos filhos desse futuroso Estado, ora entregue sua intelligencia e orientação—Vieira da Cunha, secretario Fazenda»

✕

Telegrammas officiaes

Communicando ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, haver assumido o cargo de presidente do Estado de Matto Grosso, o sr. dr. Mario Corrêa dirigiu a s. exc. o seguinte telegramma:

«*Cuyabá, 22*—Tenho a honra de communicar a v. exc. que nesta data prestei o compromisso constitucional perante a Assembléa Legislativa e assumi o exercicio do cargo de presidente, para o qual fui eleito em 12 de outubro ultimo. Aproveito-me desta opportunidade, para apresentar a v. exc. os meus sinceros protestos de elevada estima e distincta consideração. Attenciosas saudações. MARIO CORRÊA».

✕

Registo

FAZEM ANNOS HOJE—O sr. Joaquim Soares de Pinho, funccionario do Thesouro Estadual

☐ O bacharelando Eugenio Carneiro Monteiro

☐ A menina Georgette, filha do sr. Charles Cahn

☐ O sr. Aristides Medeiros, funccionario do Banco da Parahyba.

☐ O sr. João Bonifacio de França, mecanico do Abastecimento d'Agua.

☐ O sr. Leonilio Ferreira de Souza, artista residente nesta capital.

☐ A senhorita Amanda Galvão de Sá, elemento distincto de nossa sociedade.

☐ O pequeno Francisco Affonso Justino, filho do sr. José Justino Pereira, funccionario do Serviço do Algodão

☐ DR. JOÃO PEQUENO—Occorre hoje o anniversario natalicio do dr. João Pequeno, chefe politico de Guarabira e figura representativa das nossas letras juridicas.

Ao illustre conterraneo, que é um dos proceres do partido situacionista, de cuja commissão executiva faz parte, serão enviadas hoje, por certo, numerosas felicitações.

ESPONSAES: — Com a senhorita Joanna Teixeira, irmã do sr. Francisco Teixeira, proprietario nesta capital, acaba de contractar casamento o sr. Julio Miranda, proprietario do engenho Carnaval, do municipio de Alagôa Grande.

VIAJANTES:—Esteve hontem nesta redacção, a fim de agradecer a noticia estampada por esta folha, quando de sua chegada a esta capital, o sr. Antonio Olavo Cavalcante Barros, secretario do Conselho Municipal de Picuhy, para onde volta hoje, no trem do horario.

☐ Com destino ao Rio de Janeiro, onde vae residir, embarcará amanhã, no «Itaquatiá», com sua familia, o sr. Leonilio Ferreira de Souza.

☐ DR. EPITACIO PESSÔA SOBRINHO—Para Umbuzeiro, onde reside, regressa hoje o dr. Epitacio Pessôa Sobrinho, director da Estação de Monta daquelle municipio.

O distincto profissional, que hontem esteve em visita de despedidas ao sr. presidente do Estado, viaja em companhia de sua exma. familia, que se encontrava nesta cidade a passeio

☐ TENENTE JUVENAL ESPINOLA—Vindo de Areia, encontra-se nesta capital o nosso amigo e correligionario tenente Juvenal Espinola, delegado do Serviço de Recrutamento naquelle municipio.

VARIAS:—Encontra-se em convalescença o sr. Eugenio de Lucena Neiva, delegado fiscal.

S. s. desde alguns dias se achava accommettido de forte ataque de grippe, sendo por isso obrigado a se conservar recolhido ao leito.

☐ O sr. Antonio Mendes Ribeiro e familia agradeceram-nos em attencioso cartão os termos com que noticiámos o passamento de sua genitora, d. Francisca Mendes Ribeiro.

☐ Já chegou a Belém o dr. Luiz de Freitas, nosso conterraneo e conceituado clinico, que foi hospede durante mezes do seu eminente amigo dr. João Suassuna, presidente do Estado.

A s. exc., communicando a chegada na capital do Pará, dirigiu aquelle illustre compatricio o seguinte telegramma:

Belém, 25—Cheguei hontem fazendo bôa viagem. Mais uma vez agradeço caro amigo fino trato dispensado minha pessôa. Affectuosos abraços—Luiz de Freitas»

☐ Terá logar, no proximo domingo, no salão nobre do Theatro Santa Rosa, ás 12 horas, o almoço que amigos e admiradores do dr. Jorge Vidal, vão offerecer-lhe por motivo de sua proxima partida para o Rio de Janeiro, depois de ter deixado a chefia do 2.º districto das Obras Contra as Sêccas.

Homens além dos nomes já publicados, levaram a sua adhesão áquella homenagem os srs drs. Lima Mindello e Mario Neves Coutinho.

✕

O anniversario do sr. dr. Julio Lyra

Por motivo de seu anniversario, recebeu numerosos cumprimentos pessoaes e ainda por telegrammas, cartas e cartões, o sr. dr. Julio Lyra, chefe de Policia do Estado.

Publicamos, em seguida, os despachos recebidos pelo illustre auxiliar do governo.

Da Capital:

Envio ao illustre amigo cordiaes cumprimentos pela data de hoje Anthenor Navarro.

Queira acceitar cumprimentos extensivos exma. familia motivo anniversario v. exc.—João e José Alves.

Felicito prezado amigo motivo passagem hoje seu anniversario natalicio. Cordiaes saudações—Pedro Cunha.

Accelte meus sinceros parabens pela data de hoje—Salustino Muniz.

Receba prezado amigo meu affectuoso abraço de felicitações pela passagem de seu anniversario. Flodoardo da Silveira.

Abraços pelo seu natalicio—Oscar Soares.

Meu affectuoso abraço felicitações seu anniversario natalicio Democrito de Almeida, secretario de Estado.

Felicito-vos de coração pelo vosso natalicio, vos desejando felicidades—Oscar de Castro.

Apresento illustre amigo minhas effusivas saudações seu natalicio — Alfredo Monteiro.

Accelte caro amigo minhas cordiaes felicitações. Abraços—José Coêlho.

Director e funccionarios Gabinete Identificação enviam v. exc. saudações data natalicia—Dias Junior, João Pinho, Pedro Tavares, Antonio Bandeira, José Tavares, Santino Cardoso e Waldemir Braga.

Renovo nobre amigo parabens sinceros passagem hontem seu natalicio—Antonio Pasanaro.

Compartilho justa alegria reina lar distincto amigo motivo auspicioso natalicio—Simplicio Paiva.

Queira acceitar illustre criterioso chefe policia sinceros cumprimentos seu anniversario hontem transcorrido—Francisco Salles.

Sinceros parabens feliz anniversario—Izidro Gomes.

Com muita satisfação envio ao prezado amigo felicitações pelo seu anniversario natalicio. Abraços—L. Moreira Lima.

Abraços felicitações seu natalicio—Mons. Odilon.

Apertado abraço seu anniversario—Meira Menezes.

Queira v. exc. acceitar effusivas felicitações—José Tavares.

Meus affectuosos cumprimentos data anniversario prezado amigo—Nelson Lustosa.

Sinceras felicitações do Benevides

Receba o abraço amigo do Severino de Lucena.

Parabens extensivos excellentissima familia feliz passagem seu natalicio—Antonio Pinto Coêlho e senhora.

Ao transfluir seu auspicioso natalicio queira receber dos que fazem «Correio» mais expressivas provas carinho apreço. Jornal que fazemos vê sua personalidade radiosa factor maximo ordem garantia nosso querido Estado accelte pois o affectuoso sincero abraço «Correio da Manhã»—Ruy Carneiro e Adherbal Pyragibe.

Cordiaes cumprimentos passagem anniversario distincto patricio—Alvaro de Carvalho.

Accelte sinceros cumprimentos votivos desejos felicidade pessoal—Silvino Olavo.

Ao eminente e prezado amigo o meu forte abraço de felicitações—Fernando Nobrega.

Parabens motivo anniversario v. exc. e votos felicidades perennes — João Vergára.

Queira acceitar minhas felicitações pela passagem seu anniversario natalicio—Ignacio Evaristo, presidente Assembléa.

Abraços seu anniversario hoje—Cancio e Annivete.

Accelte minhas sinceras felicitações passagem hoje anniversario natalicio v. exc.—Antonio Arcella.

Queira acceitar nossas sinceras felicitações—João Campos e Anna Campos.

Um cordial e affectuoso abraço pela passagem seu anniversario natalicio hoje—Severino Procopio.

Queira prezado chefe acceitar affectuosas effusivas saudações — João Franca.

Ao meu prezado padrinho minhas felicitações pelo seu anniversario — Orlando.

Accelte vossencia meus votos felicidades pela data de hoje passagem vosso anniversario natalicio. Saudações—Antonio Araújo.

Director demais funccionarios Cadeia cumprimentam prezado chefe grato motivo passagem anniversario—Arthur Urano.

Sinceras felicitações anniversario natalicio—Arthur Lauro.

Meus affectuosos cumprimentos pela passagem do seu natalicio — Heraclio Siqueira.

Nossas felicitações pela data de hoje, rogando a Deus mesma se reproduza multos annos existencia—Santos Coêlho e familia.

Meus cumprimentos seu anniversario natalio. Abraços—Alpheu Domingues.

Sinceras felicitações passagem hoje data anniversario—Manuel Paiva, juiz direito.

Muito d'alma envio a vossencia os meus verdadeiros e leaes cumprimentos motivados pelo seu anniversario que se regista hoje. Saudações—Tenente Falcone.

Peço permissão v. exc. acceitar sinceras felicitações passagem seu anniversario natalicio. Respeitosas saudações—Aristides Ramos.

Meus parabens passagem anniversario v. exc. desejando mesmo tempo data eguaes se reproduzam por muitos annos—Major Athayde.

Accelte parabens passagem hoje vosso natalicio—Capitão Camillo.

Felicito v. exc. passagem sua genethliaca—José Simões Araújo.

Felicito v. exc. pela data do natalicio de v. exc.—Victaliano de Almeida Toscano.

Sinceros parabens passagem natalicio hoje. Abraços—Jorge Shuller Villarouco.

Cordiaes cumprimentos anniversario Celso Mariz.

Sinceros parabens passagem seu anniversario natalicio—Murillo Lemos.

Apresentamos eminente amigo sinceros parabens hoje anniversario—José Vinagre, Silvina Vinagre.

Apresentamos v. exc. sinceras felicitações pela data de hoje—José Targino, João Moraes, Manuel Moraes, Hildebrando Moraes.

Pedimos acceitar transmittir exma. familia nossos parabens votos felicidade pelo seu natalicio. Abraços—João Mauricio, Alcindo Leite.

Sociedade Mechanica felicita vossencia data anniversario natalicio occorrido hoje—Francisco Assis, presidente.

Queira v. s. acceitar meus votos de felicidades pela passagem de vosso natalicio—Roberto Kerr, vice-consul britannico.

Accelte v. s. minhas felicitações sinceras motivo anniversario natalicio—Renato Lima.

Queira acceitar meus sinceros parabens passagem anniversario v. exc.—Bertha Moraes.

Saudando effusivamente chefe amigo exercicio cargo leader segurança tem-se imposto nossa estima, confiança, respeito, justiça, data anniversario natalicio, formulamos votos victoriosa fecunda longevidade felicidades familia gaudio terra parahybana—João Franca, Severino Procopio, Dias Junior, Simão Patricio, Augusto Pinho, Galdino Montenegro, José Luna, Silvina Vinagre, Myosote Costa, Magno Lopes, José Tavares, Severino Lima, João Pinho, Pedro Tavares, Adhemar Barros, Antonio Bandeira, Manuel Leite, Medeiros Furtado, Jacintho Mello, Santino Cardoso.

Guarda Civil regosijada pelo natalicio vossencia hoje apresenta felicitações. Respeitosas saudações — Tenente Antonio Tavares, commandante.

Tenho maior prazer apresentar meus effusivos cumprimentos data hoje anniversario natalicio fazendo votos toda sorte felicidades v. exc. Saudações respeitosas—Tenente Antonio Tavares.

De Pilões

Felicitações vosso anniversario Hermes, João Lyra.

Felicitações motivo anniversario Manuel Ignacio e familia.

Parabens data natalicio—João Filgueira, Manuel Filgueira.

Accelte felicitações—Ananias

Parabens motivo seu anniversario natalicio Maria Augusta e familia.

Nossas felicitações pela data de hoje passagem vosso anniversario—Eucydes Mousinho.

Parabens passagem anniversario natalicio—Alcides Miranda e familia.

Congratulações dia natalicio. Abraços—Severino Lyra.

Felicitações anniversario natalicio—Josias Pinto.

Nossas felicitações anniversario. Abraços—Francisco Rufo e familia.

Felicito cordialmente desejando felicidades passagem seu anniversario natalicio—Franklin Lyra.

Parabens—Luiz Albuquerque, João Pedrosa.

Pela passagem de seu anniversario enviamos nossas felicitações—Samuel Furtado e familia.

Benjamim Subrinho e familia felicita querido amigo dia natalicio. Abraços.

Cordeaes parabens. Abraços Chicozinho.

Parabens dia natalicio. Abraços Benjamin Lyra e familia.

De Calçára

Congratulo-me vossencia justa homenagem vos tributa povo calçarense appondo vosso retrato salão honra Conselho Municipal. Saudações Soares.

Conselho Municipal acaba inaugurar retrato vossencia salão nobre Associo-me justo preito homenagem suas virtudes. Abraços—João Serpa prefeito

Conselho Municipal acaba fazer apposição retrato vossencia presidente Suassuna. Povo vibra enthusiasmo. Foi orador official deputado Gambarra. Saudações — José Epaminondas, presidente.

De Itambé.

Saúdo vossencia feliz dia natalicio—Francisco Pereira

De Mamanguape.

Parabens passagem anniversario natalicio—Pereira Gomes, juiz de direito.

De Cabedello:

Parabens feliz anniversario — Jonas Parahybano.

De barreiras

Accelte felicitações anniversario Abraços—Aureliano, Firmino, Belmiro Falcão.

De Goyanna

Ao querido amigo abraços affectuosos votos felicidades—João Martinho, Ermani.

Parabens data hoje—Annita e Francisco.

De Guarabira

Felicitações abraços seu anniversario—Octavio.

Parabens affectuosos. Abraços—Alvaro.

Parabens anniversario natalicio. Abraços—Cunha Lima.

Apesar tarde tenho prazer enviar lhe sinceras felicitações affectuosos abraços transcurso seu natalicio—Antonio Guedes.

Campina Grande

Salvé 20 janeiro. Abraços — Sobrinhos José Maria e familia, Erasmo, Vespasiano.

Cumprimentos muito cordiaes pela data hoje—Lino Fernandes

Abraços—Aderaldo.

Só hoje soube seu anniversario cujo proposito accelte affectuoso abraço—Generino.

—Pessôas que felicitaram por cartas e cartões: drs. Trajano Caldas Brandão, Sizenando de Oliveira, Henrique Siqueira Netto, Anthenor Navarro, San Juan, Carlos Luiz Tavella e José Teixeira de Vasconcellos, drs. Joaquim Eloy Vasco de Toledo, academico Ozias Gomes, drs. Braz Baracuhy, Francisco Trindade e Elyseu Maul, capitão Primo Cavalcanti, tenente Augusto Toscano, Severino Januario de Mello, d.d. Maria Eugenia de Miranda, Janoca Lyra, Amelinha Theorga e corpo de agentes de policia.

"Raid" Palos-Rio-Buenos-Aires

O aviador Franco chega a S. Vicente, vencendo em media 200 kilometros por hora

Das varias tentativas que se têm realizado para atravessar o Atlantico pelos ares, a do commandante Ramon Franco, que chegou ante-hontem em S. Vicente, é a que mais vem dominando a opinião publica, pela presteza e destemor da prova.

Depois do lamentavel fracasso do «Alcyone», a viagem do «Plus Ultra», que é o nome do avião pilotado pelo capitão Franco, avulta ainda mais, em vista da simultaneidade de data da desistencia de uma e do inicio da outra tentativa.

Os telegrammas de hontem narram a maneira corajosa por que o destemido aviador venceu a segunda etapa de sua viagem, entre Las Palmas e S. Vicente, numa distancia de 1.700 kilometros, que elle percorreu com a velocidade media de 200 kilometros por hora.

Hontem deve ter partido o «Plus Ultra» de S. Vicente, no archipelago de Cabo Verde, para Recife, em vôo directo.

A promptidão e seguro golpe de vista com que age o já notavel piloto admiram e collocam em prestigiosa situação a sua figura e a aviação hespanhola.

Do nosso serviço telegraphico destacamos os dois telegrammas seguintes, que antecedem outros, fornecidos á imprensa por agencias de informações:

PORTO DA PRAIA (Cabo Verde) (*A União*) 27 — Chegou a este porto o hydro-avião «Plus Ultra» trazendo a seu bordo os aviadores Ramos Franco e Ruiz.

LAS PLAMAS (*A União*) 27 — Foi recebido aqui um despacho pelo radio telegraphico de bordo do hydro «Plus Ultra» dizendo que o tempo está magnifico e que Ramon Franco espera chegar a Cabo Verde ás 17 1/2 horas.

LAS PALMAS, 25—O commandante Franco declarou ter plena certeza de chegar a Buenos Aires, que é o termo do seu «raid», a 1 de fevereiro proximo, completando o vôo em menos de dez dias.

Disse ainda que não pretende demorar-se nos pontos de escala mais do que o tempo estrictamente necessario.

LAS PALMAS, 26—Antes do «Plus Ultra» alçar o vôo para Cabo Vêrde, ás 6 1/2 da manhã, foi celebrada solenne missa votiva no altar da Virgem dos Milagres.

Assistiram á ceremonia o aviador Ramon Franco, o infante dom Carlos, as altas auctoridades civis e militares e grande massa de povo.

Após a cerimonia, foi conferida ao commandante Franco uma medalha com a effigie de Nossa Senhora do Loreto, padroeira dos aviadores.

Trocados os cumprimentos de despedida, o «Plus Ultra» alçou o vôo entre acclamações delirantes do povo.

Antes de tomar o rumo definitivo, o hydro-avião fez belissimas evoluções sobre a cidade, contornando varias vezes o monumento de Colombo.

O «Plus Ultra» veiu escoltado até as Canarias pelo aeroplano n. 1, da flotilha de Melilla.

O aviador Franco leva a bordo do apparelho varios exemplares da edição extraordinaria do «Periodico de la provincia» com o fac-simile da publicação especialmente feita em agosto de 1892 para commemorar o centenario de Colombo.

LAS PALMAS, 26—O aviador Ramon Franco reencetou hoje, ás 8 horas da manhã, o seu vôo transatlantico rumo Cabo Verde.

LAS PALMAS, 26 — A partida do «Plus Ultra» effectuou-se em excellentes condições.

Segundo radiogramma endereçado de bordo do hydro-avião pelo commandante Franco, até ás 10 horas do dia a viagem ia correndo muito bem.

LAS PALMAS, 26 — Acaba de ser recebido um radiogramma do commandante Franco communicando que o tempo estava magnifico, pelo que contava chegar a Cabo Verde pelas 17 e meia horas de hoje.

LAS PALMAS, 26 - Novo communicado radiotelegraphico de bordo do «Plus Ultra» informa continuar o vôo sem incidentes.

O avião estava encontrando um favoravel vento de nordéste. O mar apresentava-se calmo, tudo facilitando o caminho para o Porto da Praia, em Cabo Verde.

PORTO DA PRAIA, 26—Acaba de chegar (16 h. 10 m.) o hydro-avião «Plus Ultra» no qual o commandante Franco está emprehendendo o «raid» Palos-Buenos Aires.

O intrepido aviador hespanhol foi recebido aqui entre calorosas acclamações.

MADRID, 26 — Foi recebido aqui com grandes demonstrações de alegria a noticia de haver o commandante Ramon Franco chegado em avião «Plus Ultra» a Cabo Verde, vencendo assim mais uma etapa do «raid» que está realizando.

LISBOA, 26 — («Western Telegraph»). Communicam de Porto da Praia a chegada a Cabo Verde do «raidman» hespanhol Ramon Franco

Ainda não se sabe quando o destemido aviador proseguirá viagem, acreditando-se que alçará o vôo amanhã, rumo de Pernambuco.

LAS PALMAS, 26 — Antes de partir para Cabo Verde, o commandante Franco declarou que contava chegar alli em menos de dez horas de vôo.

Informou também que estava resolvido a permanecer dois dias em Cabo Verde, passando a sua carga para o cruzador «Blaslezo» que acompanha o hydro-avião, a fim de poder conduzir a maior quantidade possivel de gazolina.

O piloto alferes Duran segue a bordo do «Lezo» até Pernambuco.

O aviador Franco declarou, ainda, que pretende regressar á Hespanha em maio vindouro, quando espera terminar o «raid».

Na partida desta cidade o «Plus Ultra» descreveu duas grandes curvas na bahia de Gando, quasi roçando em uma casa situada na praia.

Sob calorosas ovações, o avião elevou-se, desapparecendo.

O ruido dos motores espantou doze camellos carregados de bananas, que iam a bordo de um vapor inglez.

MADRID, 26 O aviador Franco amerissou normalmente em São Vicente, no archipelago de Cabo Verde, ás 19 horas e 55 minutos de hoje.

Vida judiciaria

Supremo Tribunal Federal

JURISPRUDENCIA—Desde que a lei previu duas hypotheses differentes creando remedios diversos para cada uma dellas, não é licito ao interessado proceder contrariamente ao seu preceito para usar de uma acção quando o caso fôr evidentemente da outra.

N. 4100—Vistos, relatados e discutidos esses autos de aggravo de instrumento vindos do Amazonas, em que são aggravantes, J. G. de Araújo & C. e aggravada a Fazenda desse Estado, delles se verifica o seguinte:

Em 2 de junho de 1925 o interventor Federal baixou o decreto n. 45 determinando que toda a borracha beneficiada, também denominada «borracha crêpe», que se exportasse do Estado fôsse cobrado o imposto de exportação consignado nas leis e regulamentos estaduaes.

Essa determinação foi justificada com as considerações constantes daquelle acto, á fl. 25

Por tal motivo, J. G. Araújo & C., Ltd., successora de J. G. Araújo, estabelecida em Manáos, submetteu ao despacho do Juiz Federal da respectiva secção a petição á fl. 9, onde, em substancia, se allega:

Que em 23 de junho deste anno receberam elles 1060 kilos de gomma elastica, vindos do territorio federal do Acre (doc. 1);

Que pretendendo exportar tal producto lavou-o antes na usina «Rosas» de sua propriedade, em presença do funccionario federal especialmente designado para esse fim (doc. 2).

Que por motivo do mencionado decreto n. 45, de 1925, duplamente inconstitucional, não só por ferir dispositivos constitucionaes, como por excessivo das instrucções a que deveria ficar subordinado o alludido interventor estão «ameaçados na posse» mansa e pacifica daquelle producto, porquanto para exportal-o terão de pagar duplo imposto—um á Fazenda Federal, dada a respectiva procedencia; outro, á Fazenda Estadual.

Que o dito decreto estadual não se póde justificar por ser contrario á solução do problema da borracha, para acredital-a nos mercados extrangeiros, sendo, além disso, prejudicial aos interesses da toda Amazonia;

Que na lavagem da borracha não há, em rigor, uma manufactura, e sendo assim, não se póde affirmar que a borracha directamente exportada pelos aggravantes, sem vendel-a na praça de Manáos, constitúa objecto do commercio interno do Estado, ou se tenha incorporado ao acêrvo das suas proprias riquezas;

Que na lei orçamentaria estadual de 1924 mandada executar no periodo da intervenção como em nenhuma outra lei do Estado existe o imposto referido pelo já mencionado decreto n. 45, de 1925;

Que, além disso, tendo sido os fundadores da primeira usina de beneficiamento de borracha, esse serviço é até considerado de natureza federal.

E concluiram requerendo em seu favôr um mandado de manutenção de posse do producto referido, a fim de que possa exportar pagando apenas o imposto devido ao fisco federal, pois elle é de procedencia federal e isento do imposto estadual *creado* pelo alludido decreto n. 45, evidentemente inconstitucional.

Affirmada suspeição pelo juiz requerido por ter particular interesse na decisão da causa, foram os autos ao substituto que, considerando não incidir no vicio arguido o questionado acto administrativo, denegou a medida pretendida, por não ser o meio idoneo de invalidal-o.

De tal decisão se aggravaram para este Tribunal, em tempo util, os querentes, com fundamento:

no art. 715, letra *r*, part III, tit. 8.º, cap. IV do decreto n. 3084, de 5 de Novembro de 1898 (despacho que indefere a petição inicial), declarando como leis offendidas

a Constituição federal nos arts. 9. § 2.º e 72 § 30

e arts. 1, 2 e 5 da lei de 1185, de 11 de junho de 1904.

Tomado por termo o recurso foi minutado á fl. 30, mantendo o juiz a sua decisão (fl. 41) Nas allegações á fl. 2 os aggravantes repetem e desenvolvem o quanto affirmaram para impetrar o remedio possessorio.

Isto posto:

I A primeira questão a resolver, mesmo em face do art. 9 § 2.º da Constituição e do art. 1.º da lei n. 1.185, de 11 de junho de 1924, é sobre a admissibilidade do meio utilizado pelos aggravantes para defesa do seu pretendido direito.

O art. 5.º da citada lei n. 1.185 estabelece como remedio: o mandado de *manutenção* ou o *interdicto prohibitorio* em favor do possuidor de mercadorias extrangeiras ou nacionaes, *turbado ou ameaçado* na respectiva posse, em consequencia de dispositivo da lei estadual ou municipal que estabeleça impostos fóra das condições prescriptas.

Dahi resulta que a disposição legal consagrou dois meios para tornar effectiva a protecção assegurada por aquella fórma

o da *manutenção* quando houver *turbação* effectiva;

o *preceito comminatorio*, ou interdicto prohibitorio, quando apenas se verificar a *ameaça*, mas traduzindo um justo receio da violencia imminente.

Essa diversidade de situações juridicas não se confundem e, assim sendo, se a lei previu duas hypotheses differentes e prescreveu para cada uma dellas uma acção determinada, não é licito ao interessado proceder contrariamente ao seu preceito para usar de uma quando o caso fôr evidentemente da outra.

(*Continua na 2. pagina*)

Fim de férias

(De Paris)

(Especial para "A UNIÃO")

O periodo das férias terminou para os citadinos, e nas cidades os viajantes [illegible] pouco a pouco.

O fim do mez trará os derradeiros [illegible] das mãos tisnadas para gozarem longos mezes, a lembrança da liberdade e dos horizontes longinquos alentará os espiritos attrahidos á actividade de mais á trabalho das cidades. Mas poucos terão colhido um ensinamento util de sua curta estadia no campo.

As férias não se fizeram para trabalhar, dir-se-á. Os citadinos procuram o campo para distender os nervos [illegible] o organismo anemico e esquecer as penas. E em alguns dias, mesmo em algumas semanas gastas no meio dos trabalhadores da terra, nada se póde apprender.

Há nisso dois erros. Se as ferias são com effeito, instituidas para permittir aos nossos orgams recuperarem as forças perdidas, podemos grandemente gozal-as dedicando-nos por algum tempo a vida do camponez.

E' certo mesmo que esta vida seria tão repousante e fortificante como a que se leva na maior parte das estações d'agua.

Então, para quem se saiba haver, a estação de ferias seria muito util e, talvez, sufficiente para se ter uma opinião sobre o methodo, a independencia e a gravidade da vida rural.

Muitas vezes, com effeito, se ouvem julgamentos erroneos sobre o campo e sua população.

Por outro lado, a questão do repouso annual dos citadinos torna-se dia a dia uma questão de difficil solução.

Ou bem as bolsas medias não podem dispôr de uma reserva sufficiente para manter nos hoteis uma familia inteira, ou bem o repouso que se encontra nas estações balnearias torna-se uma excitação nova e deprimente uma fadiga diversa porém real, sem embargo dos banhos de sol, que queimam a pelle.

Portanto, nada de casinos, de estradas empoeiradas pelos autos, de *tennis* na moda, de extravagancias, se queremos colher forças restauradas.

Em qualquer aldeia, em qualquer herdade, póde encontrar-se um ar puro, a calma e o repouso.

Com o progresso da propaganda e os recursos mais largos [illegible] os beneficios da hygiene se espalham de mais a mais. Actualmente com a electrificação dos campos, já neles é possivel obter-se conforto.

Bastaria, pois, que na maioria das povoações certos proprietarios preparassem um ou mais commodos disponiveis onde pudessem receber um ou varios pensionistas durante a estação do estio. Isso facilitaria mais estreita approximação entre a população das cidades e a do campo.

Vivendo entre camponezes, que são a maior força moral e material do paiz, perscrutando directamente os seus desejos, julgando melhor seus esforços, os habitantes das cidades comprehenderiam melhor seu labor.

Por sua vez, o camponez melhor apprenderia a conhecer o citadino, bem semelhante a elle nos seus instinctos e nos grandes caracteres da raça. Ajudar-se-iam assim mutuamente a crear movimentos de opiniões necessarios ás reformas que devem num futuro mais ou menos proximo promover a segurança e a felicidade da patria commum...

Suzanne Caron.

Noticiario

A proposito da applicação da lei ultimamente elaborada na Assembléa e sanccionada pelo govêrno, exigindo fiança para os thesoureiros das Prefeituras do Estado, o sr. Manuel Gomes de Almeida, sub-prefeito em exercicio, de Areia, officiou nestes termos ao sr. dr. Democrito de Almeida, secretario do Estado:

«Illustre cidadão dr. Democrito de Almeida, d. Secretario de Estado. Accuso recebidas a vossa circular n. 3.909, de 23 de dezembro do anno findo e a lei n. 625, de 1.º do referido mez e anno, e sobre o assumpto da mesma circular tenho a informar-vos que o thesoureiro é o cidadão Antonio Paustino Duarte, nomeado em 1915, sem direito a percepção de vencimentos, porque o vem exercendo cumulativamente o de procurador do municipio para o effeito de economia aos cofres municipaes, em cujas funcções o referido funccionario tem-se imposto á confiança desta Prefeitura.

Tratando-se, pois, de um cargo GRATUITO julgo desnecessaria a prestação da fiança, de que trata o art. 9.º da referida lei n. 625.

Em face do exposto, a lei orçamentaria vigente não creou o logar de thesoureiro, evitando aos cofres publicos essa despesa.

Quanto ao balancête semestral de que fala a citada lei, penso que a sua execução sómente terá logar no presente exercicio.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração. Saúde e fraternidade—Manuel Gomes de Almeida, sub-prefeito em exercicio».

Em resposta, o sr. secretario de Estado transmittiu ao prefeito de Areia o officio subsequente:

«Sr. Manuel Gomes de Almeida. M. d. sub-prefeito em exercicio do municipio de Areia. Em resposta ao vosso officio n. 4, de 9 do andante, declaro-vos que a fiança de que trata o art. 9.º da lei 625, de 1.º de dezembro ultimo fundamenta-se no facto do thesoureiro estar sempre de posse de valores e não pelo motivo de prestar serviços gratuitos ou remunerados. Não houve essa especificação na mencionada lei. E se não existe o cargo, compete ao prefeito convocar extraordinariamente o respectivo Conselho, creal-o para o devido cumprimento do referido art. 9.º e seus §§. Saúde e fraternidade. (a) Democrito de Almeida, secretario de Estado».

⁂

O sr. dr. Luiz Vianna, juiz municipal de Araruna, communicou por telegramma, ao chefe do govêrno, que aquelle municipio tem 426 eleitores e uma unica secção eleitoral.

⁂

Em Santa Rita, conforme officio dirigido pelo dr. José Domingues Porto, juiz de direito local, ao sr. secretario de Estado, existem três secções eleitoraes; a 1.ª com 142 eleitores, a 2.ª, com 84 e a 3.ª, no districto de Livramento, com 63 eleitores. O numero total de eleitores é, portanto, de 294.

⁂

O sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz de direito de Guarabira, informou por officio, ao govêrno, que aquelle municipio conta com 766 eleitores, distribuidos por 6 secções, funccionando as três primeiras na cidade, e a 4.ª, 5.ª e 6.ª nos districtos de paz de Araçagy, Pirpirituba e Alagoinha.

Na 1.ª secção votam 175 eleitores; na 2.ª 174 na 3.ª 174, na 4.ª 50, na 5.ª 120, na 6.ª 73.

⁂

O sr. director geral dos Correios, por portaria n. 51—A, de 14 do fluente, resolveu autorizar a agencia postal de Avenida Suburbana, no Rio de Janeiro, a executar o serviço de vales postaes nacionaes.

⁂

O sr. administrador dos Correios baixou ordem á agencia de Campina Grande para dividir aquella cidade em quatro districtos postaes, a fim de ser melhor organizado o serviço de distribuição domiciliaria.

Essa distribuição será feita três vezes nos dias uteis e duas nos feriados e domingos, devendo essa providencia entrar em execução no dia 1.º de fevereiro proximo.

⁂

O Conselho Municipal do Pilar, reunido a 7 do corrente, reelegeu presidente o sr. Justino Emygdio de Paiva, e vice-presidente o sr. Ambrosio Antonio Pereira.

A proposito o presidente reeleito officiou ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno.

⁂

Fôram concedidos pela Policia salvo-conductos aos srs. Emygdio Thomás de Aquino e Walfredo Alcantara, que se destinam ao sul do paiz.

⁂

O dr. Julio Lyra, chefe de policia, concedeu licença ao club carnavalesco «Indios Africanos» para se exhibir durante os festejos do Carnaval.

⁂

Há, na repartição dos Telegraphos, telegrammas retidos para: Roque, Olympia, rua Formosa 142; Oliveira Firmo Companhia, rua Municipal; America, Alarico Cavalcanti, Delegacia Industria Pastoril, Mousinho Soares, Eliza Carvalho, Avenida Capitão Pessôa, Virgilio Lima N. scimento, rua Cruz de Almas; Rabello, Falcão.

⁂

Acompanhado de guia policial do sr. dr. chefe de Policia, foi recolhido a Cadeia Publica, por motivo de gatunice, o individuo João Gonçalves de Lima. Ainda foi recolhido, de ordem da Chefatura de Policia, o individuo Antonio de Souza Silva, procedente de Campina Grande.

⁂

Existiam na Cadeia Publica, até segunda-feira ultima, 223 reclusos, fôram recolhidos 2, ficam existindo 225, sendo 6 não arraçoados.

Fôram distribuidas 217 rações, inclusive 12 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite no estabelecimento.

⁂

O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 27: A media da demora entre Parahyba e Rio 13 horas; entre Parahyba e norte 4 horas, e entre Parahyba e o interior interrompido por defeito nas linhas.

⁂

Na sessão de 23 do corrente, da delegação do Tribunal de Contas neste Estado, deram-se os seguintes despachos:

Officio: Da Alfandega da Parahyba, com uma conta de C. Ramos & Cia. na importancia de 353$300, de fornecimentos áquella Alfandega.

Idem, idem com uma conta da Empresa Tracção, Luz e Força, na importancia de 37$500, de luz fornecida em dezembro ultimo. — A Delegação resolveu ordenar os registros das despesas acima alludidas.

Idem da Inspectoria Agricola do 7.º Districto; reconsideração da decisão de 23 de dezembro ultimo, que negou registro á despesa de 10$800, referente a um telegramma transmittido pela «Great Western», em proveito daquella Inspectoria — A Delegação resolveu manter sua anterior decisão, de accôrdo com o seguinte parecer do relator: «Não ha no presente pedido de reconsideração materia nova, que sequer o justifique, ou antes, que venha infirmar ou destruir as razões que motivaram a decisão proferida em 23 de dezembro ultimo.

A Delegação estuda os actos referentes a receita e despesas publicas, tendo em vista as leis e regulamentos que devam ser observados, de modo a verificar a legalidade substancial e formal dos mesmos actos, e este exame se resume justamente na apuração do preenchimento das formalidades applicaveis a cada caso.

O empenho prévio da despesa é uma formalidade substancial e desde que, pelo processo, se verifique a inobservancia desse principio basico, só cabe á Delegação negar registro á despesa, sem entrar em apreciações outras, que visem justificar a falta de cumprimento do preceito legal.

No caso presente verifica-se que a despesa não foi empenhada previamente, infringindo, portanto, os arts. 231, § 1.º, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e 103 § 9.º, alinea I, do dec. n. 15.770, de 1.º de novembro de 1922, e, em taes condições, não poderia esta Delegação, servindo-se das razões contidas neste officio, e que em nada modificam a situação anterior, attender a este pedido de reconsideração.

O facto da despesa provir da transmissão de um telegramma «em trafego mutuo», tambem não serve de base para que a Delegação reforme o seu julgado, uma vez que subsiste, do mesmo modo, o seu fundamento.

Quanto á conveniencia de se esclarecer de vez *esse ponto controvertido*, só á propria repartição interessada cabe promover a sua solução, junto ao Ministerio respectivo».

Idem da Capitania do Porto; reconsideração da decisão de 19 de janeiro corrente, que negou registro a uma conta de Sá & Cia., proveniente da assignatura, no segundo semestre do anno passado, de um telephone.

Idem, idem reconsideração da decisão de 19 de janeiro corrente, que negou registro á conta de Charles Cahn, na importancia de 300$000, do aluguel, no mez de dezembro ultimo, do predio onde funcciona a Capitania — A Delegação resolveu reconsiderar suas anteriores decisões, para o fim de ordenar os registro das despesas.

⁂

O expediente da Recebedoria de Rendas, dos dias 23 e 25, constou do seguinte:

Officio s/n do commandante Alfredo Cesar Botelho, em commissão do Ministerio da Marinha neste Estado, solicitando que seja permittido o embarque, no vapor «Gayaz», do material pertencente á draga «Parahyba» que [illegible] Rio de Janeiro — [illegible] se ao posto fiscal de Cabedello, archive-se.

Officio n. 15, da administração da Mesa de Rendas de Pedras de Fôgo, remettendo á Inspectoria do Thesouro o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquella repartição durante o ultimo trimestre de 1925 — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Idem n. 7, da administração da Mesa de Rendas de Guarabira remettendo á Inspectoria do Thesouro os quadros das guias de desembaraço expedidas registradas por aquella repartição no mez de dezembro de 1525—Igual despacho.

Idem n. 18 da administração da Mesa de Rendas de Araruna, remettendo á Inspectoria do Thesouro o quadro demonstrativo do movimento de guias de desembaraço naquella repartição durante o mez de dezembro de 1925—Igual despacho.

Officio n. 21 da Prefeitura Municipal da Capital communicando que os impostos municipaes sobre a exportação de algodão, pasta de caroço de algodão, assucar e fumo, devem ser cobrados, no corrente exercicio, de accôrdo com a lei orçamentaria do anno passado, em virtude de decisão do Conselho—Sciente a 1.ª secção, archive-se.

Petição do sr. Nicolau da Costa, solicitando a restituição da importancia que a mais pagaram de direitos municipaes sobre a exportação de 1 510 saccos de assucar crystal e 1 000 ditos de assucar bruto despachados as notas de exportação de ns. 99 a 102, de 122 a 123—Informe a 1.ª secção.

Petição do sr. Januario Barreto solicitando de s. exc. o sr. dr. presidente do Estado uma reducção no valor locativo do predio n. 85 á avenida General Ozorio, de propriedade de d. Aurea Pires, para effeito do pagamento do Imposto de transmissão — Remetteu-se ao Thesouro, devidamente informada.

Idem da firma The Texas Company (South America) Ltd solicitando da Inspectoria do Thesouro a restituição da importancia de 9$700, proveniente do Imposto de incorporação sobre algumas caixas de pregos pago á Recebedoria de Rendas—Remetteu-se ao Thesouro, devidamente informada.

Officio n. 33, da administração, respondendo á firma Cosme de Britto & Cia., estabelecida em Itabayana, a sua consulta concernente á collecta de negociante expositor de mercadorias do seu estabelecimento nos bancos das feiras.

Idem n. 34, da administração, recommendando á chefia do posto fiscal de Cabedello que faça processar despachos de exportação com as mesmas formalidades por que são processados na Recebedoria, para maior regularidade do serviço de exportação por aquelle mesmo posto.

⁂

Pede, por nosso intermedio, o sr. José Castor Correia Lima á pessôa que tenha encontrado hontem, no bonde das três horas, de Trincheiras, um relogio Omega, de nickel, com corrente de ouro, a fineza de mandar entregal-o na Pharmacia Londres, que será bem gratificado.

⁂

Directoria de Meteorologia Serviço Federal) — Estação Meteorologica de Parahyba — Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 26 ás 18 h de 27 de janeiro de 1926.

Em Parahyba: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos de sudéste. A maxima thermometrica registada até ás 14 horas foi 32.1 e a minima pela manhã 21.2.

Até ás 28 e 30 não haviam chegado telegrammas de Macêió, Natal, Olinda, Guarabira e Campina Grande.

⁂

Serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias:

A's 11 horas — Santa Rita, Usina S. João, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Sapé, Araçá, Pau Ferro, Mulungú, Alagôa Grande, Cachoeira, Guarabira, Alagôa Nova, Alagoinha, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Arára, Bananeiras, Borborema, Caiçara, Duas Estradas, Moreno, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serraria, Araruna, Gurinhem, Jacarahú, Tacima, Cuité de Guarabira, Cuité, Barra de Santa Rosa, Lagôas, e Picuhy.

A's 15 horas — Cabedello.

A's 17 horas — Aguapaba, Aroeira, Cachoeira dos Cebollas, Umbuzeiro, Princeza, Tavares, Serrinha, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel de Taipú e para os Estados do sul do Paiz.

⁂

O movimento de hontem, da Prefeitura constou do seguinte:

Petição de José da Costa—Ao secretario para que depois de pago a taxa respectiva ordenar a entrega do cavallo em apreço ao interessado.

Idem de Antonio J. de Sant'Anna, requerendo para construir um muro á rua Almeida Barreto—Ao agrimensor.

Idem de Antonio S. de Oliveira, requerendo para fazer uma calçada em sua residencia á avenida J. Machado.

Idem de Vicencia Orisi, requerendo para construir em seu predio á avenida Capitão José Pessôa, n. 25, um muro.

Idem de João Honorato da Silva, pedindo para collocar numero em seu predio á rua Epitacio Pessôa—Ao fiscal do 2.º districto.

Idem de Ovidio Mendonça, requerendo para fazer reparos no predio á praça Pedro Americo n. 53—Como requer.

Idem de João G. de Freitas, requerendo para construir uma casa de palha á rua 12 de Outubro—Ao architecto.

Idem de Luna Freire, requerendo para mudar uma linha no predio á rua 13 de Maio 659—Como requer, pagando os direitos.

Idem de João Vicente Alves, requerendo para construir um galpão no porto do Capim—Egual despacho.

Idem de Adelaide Gouveia, requerendo concerto no predio 539 á rua Duque de Caxias—Ao architecto.

Idem de Francisco Leal, requerendo licença para um chalet á avenida Minas Geraes—Egual despacho.

Idem de José L. Moreira Lima, requerendo construcção de um muro na casa 326 á avenida 24 de Maio—Ao architecto.

Idem de Olegario J. dos Santos, requerendo para mudar a coberta de palha do seu predio 209 á rua Bandeirantes—Ao architecto.

Idem de Elpidio Lima, requerendo para construir a frente de sua casa 264 á rua Martins Leitão—Como requer.

Idem de Maria das Neves Cavalcante, requerendo para fazer concerto na casa 401 á rua Diogo Velho—Ao architecto.

Idem de João Celso Peixoto de Vasconcellos, requerendo para substituir o piso de quatro quartos, no predio 74 á rua Visconde de Pelotas—Como requer.

⁂

Estarão hoje de plantão á Prefeitura o fiscal do 1.º districto, Antonio A. Fernandes e o inspector de vehiculos Manuel A. da Silva.

⁂

Pelo fiscal Rodolpho Beuthemüller, fôram apprehendidos, de dois carreiros do dr. João Ursulo, dois ferrões, os quaes se acham na Prefeitura.

⁂

Foi multado em 20$000 o sr. Manuel Nery da Costa, por ter atropelado um transeunte á praça Pedro Americo, com o auto n. 7 ás 10 e 35 minutos.

Vida judiciaria

(Conclusão da 1.ª pagina)

Ora, vê-se da propria petição indeferida que os aggravantes requereram um mandado de manutenção de posse por se julgarem

«*ameaçados na posse* mansa e pacifica dos seus productos, pois para exportal-os precisarão pagar um duplo imposto de exportação» (fl. 10)

Não allegam sequer que já tenham procurado exportar a mercadoria e que tal imposto lhes tenha sido exigido.

Elles acreditam, talvez fundadamente, que tal possa occorrer se tentarem a mesma exportação.

Não ha, portanto, *turbação actual mas simplesmente ameaça della*, e nessa hypothese, por ser unicamente admissivel o mandado prohibitorio, a manutenção é incabivel.

1.º Não se trata de intercurso de mercadoria destinada a outro Estado, ou ao Districto Federal, como objecto do seu commercio.

Os aggravantes não declaram ao menos para onde pretendem exportar taes productos com a designação do seu destino para qualquer outro Estado (fl. 12, verso).

2.º A operação feita nas suas usinas modifica inquestionavelmente o producto recebido, que, portanto, deve ser qualificado como manufacturado.

A borracha bruta, recebida em bolas, é transformada em folhas, denominadas *lençóes* ou *crepes* e logo classificada em — *fina, extra-fina* e *sernamby*.

Esse facto concretiza uma industria organizada no Estado para permittir a exploração de um commercio.

Conseguintemente, os productos assim tratados e vendidos, constituindo o seu objecto, devem ser considerados como incorporados ao acervo das proprias riquezas do mesmo Estado.

3.º O interventor mandando que sobre a borracha por tal fórma exportada fosse cobrado o imposto de exportação, *já consignado nas leis e regulamentos estaduaes em vigor*, sobre não ter creado tributação alguma, não se afastou das instrucções que lhe foram dadas pelo Govêrno Federal visto como no n. 3 do art. 4 do decreto n. 16.614, de 1 de outubro de 1924, expressamente se lhe outorgou a faculdade de:

«*adoptar providencias rigorosas para a arrecadação das rendas*, fazendo rever os lançamentos de impostos sujeitos a essa formalidade, para corrigir falhas e supprir omissões».

E de modo contrario não procede quem manda applicar rigorosamente leis *em vigor*.

4.º A competencia dos Estados na decretação de impostos de exportação é indiscutivel em face do art. 9 n. I da Constituição Federal e ainda mesmo em frente do seu art. 11 n. 1 desde que não se verifiquem as limitações ahi previstas, o que não occorre.

5.º A duplicidade do imposto, ou o imposto excessivo, póde ser inconveniente ou iniquo, mas nem é illegal e menos ainda inconstitucional.

6.º Entre os favores dispensados pelo artigo 23 do decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912 á primeira usina de refinação de borracha que se estabelecer em Manáos (e os aggravantes não allegaram sequer que a sua fosse a primeira ou seja a unica) não se incluem a dispensa dos impostos de exportação, para os seus productos, mas tão sómente os de importação do que fôr necessario ao seu funccionamento durante 25 annos.

A consideração de — *serviço federal* dispensada á tal fabrica, o deve ser por um *acto expresso* do Executivo Federal em que assim se declare, e essa prova não foi offerecida para assegurar a *dispensa dos impostos estaduaes e municipaes*.

Não se deve, pois, presumir a existencia do reconhecimento daquella qualidade para lhe deferir semelhantes isenções, tanto mais quando esse beneficio está subordinado a uma serie de condições a satisfazer perante o Ministerio da Agricultura (art. 21)

Accordam, pois, em consequencia, negar provimento ao recurso para manter a decisão recorrida. Custas pelos aggravantes.

Supremo Tribunal Federal, 6 de novembro de 1925. — *André Cavalcanti*, presidente; *Bento de Faria*, relator

Ribaltas

As Violêtas - Conforme annunciámos, deve estrear, hoje, no Theatro Santa Rosa, a troupe lusitana de revistas «As Violêtas» de que fazem parte as actrizes Virginia Rodrigues, Cremilde Torres, Maria de Carvalho, Berta Monteiro, Aura Pereira e o sr. Miguel Orrico.

A peça de estréa é a revista «Come e Dorme» em 2 actos e 6 quadros, original de Alvaro Leal, musica dos maestros Julio Christobal e Alves Coêlho.

A direcção musical da troupe, que se vem recommendando em outras capitaes onde tem trabalhado, está a cargo do maestro Antonio Xavier.

O espectaculo de hoje terá inicio ás 8 1/2 da noite.

Informes commerciaes

Novas acquisições para a frota do Lloyd Brasileiro — A marinha mercante nacional acaba de ser enriquecida com mais alguma bôas e possantes unidades, entre as quaes seis vapores sendo quatro cargueiros e dois paquetes e um possante rebocador de alto mar, que arvoram a bandeira do Lloyd Brasileiro.

Estas sete embarcações fôram adquiridas pelo commandante Cantuaria Guimarães, director daquella empresa. Uma arvorava a bandeira americana, as demais a bandeira allemã.

Os cargueiros tomaram os nomes de Una, Uça, Urú e Ubá; os paquetes vão chamar-se Pedro I e Pedro II, o rebocador tomou o nome de Commandante Dorat. E' a mais possante embarcação no seu genero existente no Brasil.

No dia 18 deve chegar ao Guajará o Urú de 4.097 toneladas, com de Liverpool. E' uma embarcação bella. O Uça e o Una são do mesmo typo um de 1.333 toneladas e o outro de 1.036. O Ubá é de 5.397 toneladas.

Os paquetes, que brevemente chegarão da Allemanha ao Rio, são duas embarcações luxuosas e velozes, para 15 milhas á hora, devendo ser empregadas na linha Buenos Aires-Manáos.

—

Colis-Postaux — Já entrou em vigor o novo regulamento para o serviço de encommendas postaes internacionaes *(colis-postaux)* que baixou com o decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924, observadas as Convenções e Accôrdos firmados com o Brasil. Pódem ser aceitos como encommendas postaes artigos mercantis e objectos de qualquer natureza admittidos no nosso Correio e não prohibidos no de destino. Não pódem ser aceitos como encommendas materias explosivas, inflammaveis ou perigosas, animaes ou insectos vivos, salvo as excepções adoptadas pelo regulamento da execução da Convenção: opio, morphina, cocaina e outros entorpecentes, excepto quando essas substancias fôrem expedidas para fins medicinaes e se destinarem a paizes que as admittam nessas condições; objectos cuja admissão é impedida por leis e regulamentos aduaneiros ou outros; cartas ou notas com caracter de correspondencia actual e pessoal; todos os objectos cuja importação seja prohibida nos paizes contractantes, de conformidade com a «Lista dos objectos prohibidos» distribuida pela Secretaria Internacional da União Postal Universal e finalmente os objectos que, por sua fórma, volume ou fragilidade, exijam precauções especiaes, taes, taes como: plantas ou arbustos em cestas, gaiolas, caixas de charutos vasias ou outras caixas, em fardos, moveis, cestas, jardineiras, carros para crianças, rodas, velocipedes, etc. E' permittido incluir nas encommendas a respectiva factura aberta, assim como uma simples copia, ou subscripto da encommenda com indicação do endereço do remettente. As dimensões maximas são: para os paizes signatarios da Convenção de Madrid, 55 decimetros cubicos de volume, limitada a um metro e 25 centimetros a sua maior dimensão; para os paizes signatarios do Accôrdo Pan-Americano, 50 decimetros cubicos de volume, limitada a um metro e cinco centimetros a sua maior dimensão; para a Inglaterra, 54 decimetros cubicos de volume, limitada a 60 centimetros a sua maior dimensão, podendo esta elevar-se a um metro e cinco centimetros, desde que não excedam o limite do volume especificado, quando as encommendas contiverem guarda-chuvas, bengalas, mappas, etc. O peso maximo é de 10 kilos, respeitados os limites de peso estabelecidos na «Tabella para o franqueamento das encommendas postaes internacionaes». O serviço de permuta de encommendas postaes internacionaes será executado em todas as repartições postaes até agencias de 1.ª classe, inclusive, quando estas estiverem localizadas em cidades onde não houver repartição postal de categoria superior. A permuta directa com o exterior da Republica será executada pelos Correios do Amazonas, Pará, Ceará, Pernambuco, Bahia, Sub-Directoria do Trafego no Rio de Janeiro, Santos, S. Paulo, Paraná, Florianopolis, Porto Alegre, Pelotas e Rio Grande (cidade), Bello Horizonte e Corumbá. As demais repartições executarão por intermedio das acima citadas. Conjuntamente com as repartições postaes executarão os serviços as Alfandegas dos Estados já referidos e as Delegacias Fiscaes de S. Paulo, Curityba e Bello Horizonte.

—

Importação — Manifesto do vapor «Maranguape», vindo do norte e entrado a 26:

De Manáos: a Manuel M. de Figueirêdo 1 lata de botões de jarrina.

Do Belém: a A. Lucena 1 caixa de machina de escrever.

De Fortaleza: á ordem 135 fardos de algodão

Manifesto do vapor «Pyrineus», vindo do sul e entrado a 26:

De Porto Alegre: a Ferreira Amorim & Cª 327 fardos de fumo em rama.

De Rio de Janeiro: á ordem 3 caixas de manteiga e a Amstein & Cª 5 caixas de blocos.

Encommenda particular: a G. Petrucci & Cª 1 caixa de material electrico.

—

Fundeou hontem em Cabedello o vapor «Tocantins», da Companhia Commercio e Navegação, vindo do sul.

—

Do norte chegou hontem em Cabedello o vapor «Itabira», do Lloyd Nacional, não trazendo carga para esta praça.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Velloso & Cª—1 caixa com amostras de algodão, para Bahia, pelo vapor «Pyrineus».

Kröncke & Cª—300 quartolas com oleo de caroço de algodão, para Santos, pelo vapor «Itabira».

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,3/8 d.

Inglaterra ...	32$542
França	$253
Suissa	1$ 04
Italia..	$275
Portugal	$2 0
Hespanha ...	$958
E. E. Unidos	6$7.0
Uruguay	6$920
Argentina....	2$815
Belgica ...	$309

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$687.

—

Vapores esperados

Guajará	Do norte	a 29
Itaquatiá	» »	a 29
Ceará	» »	a 31
Piauhy	» »	a 31
Rio Amazonas	Do sul	a 29
Bahia	» »	a 29
Itagiba	» »	a 31
Thespis	De New York	a 31
Em fevereiro:		
Pará	Do norte	a 9
Baependy	» »	a 4
Itaúba	» »	a [illegible]
Cubatão	» »	a [illegible]
Rodrigues Alves	Do sul	a 4
Itassucê	» »	a 7
Amazonas	» »	a 10
Senator	De Liverpool	a 7
Stephens	De New York	a 19

Associações

Pela Maçonaria — Em 23 de dezembro ultimo assumiram os logares de grão mestre e grão mestre adjuncto da maçonaria brasileira, os drs. Vicente Saraiva de Carvalho Neiva e João Severiano da Fonsêca Hermes, nomes largamente conhecido em nosso paiz.

Por acto nº 750, de 14 do corrente foi nomeado delegado do grão mestre neste Estado o sr. Manuel Velloso Borges [illegible] o cargo de veneravel da Loja Maçonica «Branca Dias» que hoje está sendo dirigida interinamente pelo sr. Augusto Simões, na qualidade de seu 1º vice-presidente.

No proximo 1º de fevereiro a referida Loja fará a eleição para o seu novo veneravel.

—

Gremio Littero-Theatral Parahybano — O theatro de amadores esta de parabens em nossa capital. Ante-hontem, foi solennemente empossada a primeira directoria do «Gremio Littero-Theatral Parahybano», no dia 24 fundada nesta cidade sob os melhores auspicios.

E' esta a directoria que tem de reger os destinos da novel associação, até 25 de janeiro de 1926: Ildefonso Bezerra, presidente; Antonio Espinola, secretario; Lourival Ribeiro, orador, Matheus Arena, director de ensaios; Domingos de Sillo, thesoureiro; Moysés de Freitas, procurador, e Manuel de Souza, scenographo.

Dispõe a futurosa sociedade de um afinado corpo scenico de amadores e 3 intelligentes damas, que muito poderão fazer pelo desenvolvimento do theatro, em nossa terra.

—

Asylo de Mendicidade — Boletim da semana de 17 a 29 de janeiro de 1926.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 9 pessôas, cujos nomes constam do livro de presença.

Generos e refeições — Foram pedidos aos fornecedores os generos precisos. As refeições foram servidas ás horas regulamentares e de accôrdo com a tabella em vigôr.

Donativo — Foi feito o seguinte: Senador Epitacio Pessôa, pelo intermedio do dr. João Suassuna, 1:000$000, renda do sitio 428$00

Fallecimento — Falleceu no dia 20 o asylado Antonio Pereira de Mello.

Movimento de indigentes — Existiam 71 asylados, entraram 3, sahiram 4, ficam existindo 70, sendo 33 homens e 37 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 24 a 30 o director João S. Coêlho, o medico dr. Savino Nobrega e a Pharmacia Londres.

Notas — Além dos asylados matriculados, existem mais 5 em observação.

O estado sanitario continua sem alteração.

Desportos

Internacional Sport Club — Em sessão magna dessa sociedade desportiva de Cabedello, realizada a 12 do corrente, tomou posse a nova directoria, que é a seguinte:

Presidente de honra — [illegible] Vianna (reeleit.), presidente effectivo José Francisco Telles (reeleit.), vice-dito — José Victoriano de Carvalho, 1.º secretario — João Dornellas Filho, 2.º dito — Baldoino Gomes Vianna, orador — [illegible] (reeleito), thesoureiro — Epitacio Dornellas Bezerra. Commissão fiscal — Antonio Salvio de Azevêdo (reeleit.) Laurindo Teixeira da Costa e Waldevino Carlos. Commissão de Sport — José Teixeira de Vasconcellos (reeleito), [illegible] Dornellas (reeleito) e [illegible].

Informações telegraphicas

Serviço especial d'"A União" e da Agencia Americana

Viajante illustre

RIO, 27 (A União) — A bordo do «Antonio Delfino», chegou, em gozo de ferias regulamentares, o sr. Rodrigues Alves, nosso ministro plenipotenciario no Uruguay. O illustre diplomata teve festiva recepção.

Fallecimento

BAHIA, 27 (A União) — Acaba de fallecer aqui o deputado federal Virgilio Lemos.

Pelo theatro

RIO, 27 (A União) O escriptor Paulo Magalhães assumiu a direcção da Companhia Procopio Ferreira.

Em pról da saúde publica

RIO, 27 (A União) — A fiscalização dos generos alimenticios apprehendeu na Alfandega cerca de mil latas de banha, pertencentes á Sociedade [illegible] Anglo, por apresentarem excesso de acidez.

Habeas-corpus

RIO, 25 — (União) — Foi impetrada hoje, no juizo da 3.ª vara, uma ordem de «habeas-corpus» em favor do dr. Miguel de Oliveira Bastos, medico, ante-hontem preso como vendedor de cocaina sob fundamento de o paciente estar soffrendo constrangimento illegal.

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do govêrno do dia 23 de janeiro de 1926.

Officios:

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Remettendo-vos, a fim de ser devidamente publicado a inclusa copia do relatorio apresentado pela Directoria da Caixa Rural de Serraria sobre o seu primeiro anno financeiro, recommendo-vos providencieis no sentido de serem tirados alguns avulsos para distribuição entre agricultores.

Sr. director da Instrucção Publica:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, desta data por diante, cessa a commissão que vinha exercendo a professora d. Jacyntha Dantas.

Sr. dr. Inspector do Thesouro:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecida ao dr. H. Franklin Machner, por intermedio da Mesa de Rendas de Itabayana, a importancia de seis contos e quinhentos mil reis (6:500$000), destinada ao proseguimento das compras de cereaes para enchimento dos silos de propriedade do mesmo dr., effectuado conforme contracto firmado na Repartição do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril.

Expediente do govêrno do dia 25 de janeiro de 1926.

Portaria:

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sub n. 9, datado de 22 de janeiro corrente, que lhe foi dirigido pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve exonerar, por abandono de logar, a adjuncta effectiva da cadeira mixta do grupo Escolar de Campina Grande, d. Julieta Cordeiro Barbosa.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser fornecido á Directoria do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril um adiantamento de quatro contos de reis (4:000$000), a fim de occorrer a despesas miudas e de prompto pagamento, a serem effectuadas por aquella Directoria, conforme solicitação feita a esta presidencia pelo sr. dr. director da referida Repartição, em officio sub n. 36, datado de 21 do fluente.

Ao mesmo

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser remettida a esta Presidencia uma relação das pessôas que adquiriram terrenos do Estado na Avenida «João Machado», indicando quaes as que se acham em atrazo nos pagamentos.

Sr. dr. director da Imprensa Official:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem preparados nas officinas dessa Imprensa, cem-100-cartões timbrados e duzentos 200-envelopes, conforme o modêlo junto, destinados a Directoria Geral da Instrucção Publica.

Sr. engenheiro chefe do Serviço de Saneamento desta capital:

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidas ao escriptorio do Abastecimento d'Agua cincoenta-50-pés de cano de uma 1-pollegada e uma-1-curva tambem de uma pollegada a fim de substituir a deriva-

ção do chafariz da Avenida «Capitão José Pessôa», que se acha estragado.

Expediente do Govêrno do dia 26 de janeiro de 1926.

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 11, de 23 do corrente, que lhe foi dirigido pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve exonerar a professora interina da cadeira elementar mista do povoado Gurinhem do municipio do Pilar, d. Maria do Carmo Paiva.

O presidente do Estado, tendo em vista o officio sob n. 11, de 23 do corrente, que lhe foi dirigido pela Directoria Geral da Instrucção Publica, resolve nomear a professora normalista, d. Corina Izabel de Paiva para reger, interinamente, a cadeira elementar mista do povoado de Gurinhem, do municipio do Pilar, servindo de titulo á nomeada a presente portaria.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão José Maria de Medeiros para exercer o cargo de 1.º supplente de juiz municipal do termo de Sapé, até 22 de fevereiro de 1929, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado, por si ou procurador, dentro do prazo legal.

O presidente do Estado resolve nomear o cidadão Luiz Guedes de Carvalho para exercer o cargo de 2.º supplente do juiz municipal do termo de Sapé, até 22 de fevereiro de 1929, devendo o nomeado solicitar seu titulo da Secretaria de Estado, por si ou procurador, dentro do praso legal.

O presidente do Estado, na conformidade do art. 223, letra G e 255 do Regulamento que baixou com o decreto sob n. 873, de 21 de dezembro de 1917, resolve reconduzir o sr. d. Flavio Marója no cargo de membro do Conselho Superior de Instrucção Publica.

Despachos do dia 23 de janeiro de 1926.

Folha na importancia de 650$000 para pagamento aos encarregados da vaccinação durante o mez de dezembro de 1925 encaminhada por officio n. 551 da directoria geral de Hygiene —Ao Thesouro para conferir e pagar.

Factura na importancia de 853$900, proveniente do fornecimento de medicamentos para a Cadeia Publica, pelos sr. Almeida & Simeão, durante o corrente mez, encaminhada por officio n. 52 da Chefatura de Policia—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Porcina Maria da Silva, condemnada a 17 annos e 6 mezes de prisão simples, allegando ter cumprido 3 annos e 8 mezes da referida pena, pede perdão do resto da mesma —Ao sr. dr. juiz municipal do termo de Sapé para fazer juntar os documentos legaes.

Despachos do dia 25 de janeiro de 1926.

Conta na importancia de 1:541$200, proveniente do fornecimento de diversos materiaes para o Estado, pelo sr. João Pereira de Lima, durante o periodo de outubro a dezembro de 1925, encaminhada por officio n. 14 da directoria de Obras Publicas—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de d. Ali e Ecila Araújo, professora da escola mista da povoação de S. Mamede, do municipio de Santa Luzia do Sabugy, pedindo 3 mezes de licença, para tratar de sua saúde—Como requer, na fórma da lei.

Idem do dr. Adhemar Soares Londres, pedindo isenção de decima urbana para os seus predios s/n á avenida 24 de Maio, cujos predios foram construidos em terrenos adquiridos ao Montepio do Estado e que gosam da referida isenção pelo prazo de 15 annos, conforme allega o requerente —Deferido, na fórma da lei n. 506, de 4 de novembro de 1919.

Idem de Daniel de Araújo, gerente da Empresa Tracção, Luz e Força (Vêde o despacho n. 974 de 24 de agosto de 1925)—Mantenho as multas impostas, dadas as razões apresentadas pelo fiscal do govêrno em seu parecer e mesmo porque, por varias vezes, hei relevado á Empresa de muitas semelhantes.—Ao Thesouro para descontar a importancia de 2:474$000 na primeira conta da requerente tirada ao govêrno.

Idem de d. Francisca Moura, pedindo isenção de decima urbana para o seu predio n. 277 á rua Treze de Maio, pelo prazo de 15 annos, allegando ter cedido terrenos para o Parque Solon de Lucena—A' vista das informações da directoria de Obras Publicas, indeferido.

Idem do bel. João Meira de Menezes, archivista do Lyceu Parahybano, pedindo mais 6 mezes de licença em prorogação a que lhe foi concedida nos termos do art. 11 da lei n. 531, de 26 de novembro de 1920, para tratar de sua saúde—Como requer, na fórma da lei.

Idem (por telegramma procedente de Cajazeiras) dos srs. Lucas Moreira, José Frade e Francisco Rodrigues, pedindo dispensa do imposto de incorporação de farinha de trigo—Ao Thesouro para reduzir 50%, no imposto em apreço, referente ao anno financeiro de 1925.

Despachos do dia 26 de janeiro de 1926.

Factura na importancia de 2:418$100 proveniente do fornecimento de medicamentos para a Cadeia Publica desta capital, pelos sr. Florentino Nobrega & C.ª encaminhada por officio n. 62 da Chefatura de Policia—Ao Thesouro para conferir a conta junta e acceitar a respectiva duplicata.

Petição de Tranquilino de Barros Monteiro, pedindo, de accôrdo com a lei n. 506 de 4 de novembro de 1919 isenção de decima urbana para o seu predio sito á praça da Independencia, allegando ter cedido terrenos para a construcção da referida praça—Deferido, na fórma da lei n. 506, de 4 de novembro de 1919.

Montepio do Estado

Balanço do 2.º semestre do exercicio de 1925

RECEITA

Ordinaria		
Contribuições	43:035$445	
Expediente	5:883$132	
Multas	1:5$900	43:788$477
Juros		
De emprestimos a prestações	10:390$5[illegible]0	
De ditos rapidos	9:285$800	
De ditos sob hypothecas	11:119$102	
De ditos de vendas condicionaes	4:624$8[illegible]0	
Do deposito no Banco do Brasil	5:3[illegible]7$4[illegible]8	40:988$480
Patrimonio		
Vendas de terrenos	4:059$486	
Arrendamentos idem	208$332	
Alugueis de casas	9:295$000	13:562$818
		98:339$7[illegible]5
Saldo do 1.º semestre		1.291:376$70[illegible]
		1 389:[illegible]16$4[illegible]0

DESPESA

Ordinaria		
Pensões pagas	23:621$925	
Gratificação de empregados	5:250$000	
Expediente, etc.	348$000	29:219$925
Patrimonio		
Serviços de casas	4:951$650	
Consumo d'agua	631$0[illegible]0	
Escripturas e laudemios	1:090$000	
Cobrador, porcentagem de 5%	458$900	6:943$550
Eventuaes		
Cancellamento de emprestimos rapidos		395$499
Compras de predios	83:000$000	
Idem de apolices federaes	437:620$000	520:620$000
		557:178$952

Saldo em 31 de dezembro de 1925:

Do caixa – em cofre no Thesouro	39:417$371	
No Banco do Brasil	50:500$000	
No Banco da Parahyba	4[illegible]500$000	
Em contas correntes de emprestimos	200:120$157	832:537$528
		1 369:716$480

Directoria do Montepio, 5 de janeiro de 1926.

Assignados: *Joaquim Guimarães de O. Lima*, director-secretario. *Maximiano A. M. da Franca Filho*, director-thesoureiro.

CONTA DE EMPRESTIMOS

[illegible]	Dividas do 1 semestre	Emprestimos no 2 semestre	SOMMA	Amortizações no 2 semestre	[illegible]
A prestações	175:371$316	85:240$800	260:612$116	69:949$313	190:662$803
Rapidos	85:285$477	464:270$000	549:555$477	458:[illegible]65$477	90:[illegible]90$000
S/b hypothecas	183:227$912	$	18[illegible]:227$952	25:860$558	157:367$354
[illegible]	157:000$000	2[illegible]:200$000	181:200$000	20:000$000	161:200$000
Estado	$	100:000$000	100:000$000	$	100:000$000
	600:884$745	673:710$800	1 274:595$545	574:475$388	700:120$157

CONTA DE JUROS

Saldo do 1.º semestre	91:839$015	
Receita do 2.º dito	40.988$480	132:827$495
Despesa ordinaria e eventual idem		29:615$402
Saldo		103:211$093

PATRIMONIO — CONTA DE RENDA

DIZERES	TERRENOS		CASAS	
Saldo do 1.º semestre	82:561$101		11:756$793	
Receita do 2.º dito	4:267$818	86:828$919	9:295$000	21:051$793
Despesa idem, idem				6:943$550
Saldo		86:828$919		14:108$243

Directoria do Montepio, 5 de janeiro de 1926

Joaquim Guimarães de O. Lima
Director-secretario

ACTIVO DO MONTEPIO EM 31-12-925

Saldo do balanço do 2.º semestre		832:537$528
Juros a receber:		
Da Delegacia Fiscal, em apolices	33:145$000	
Do Banco do Brasil, em deposito	1:359$666	
Do Banco da Parahyba, idem	1:702$370	
De emprestimos sob hypothecas	16:595$491	
De ditos sob vendas condicionaes	10:607$198	63:409$725
Diversas origens:		
Em poder do Estado, de multas de 1924	8:289$056	
De vendas de terrenos	34:169$635	
De alugueis de casas	3:648$000	46:106$691
Apolices federaes	682:900$000	
Predios	261:500$000	924:400$000
		1.866:453$944

PASSIVO DO MONTEPIO EM 31-12-926

Pensões não pagas, por não terem sido solicitadas	8:239$429

Directoria do Montepio, 5 de janeiro de 1926

Joaquim Guimarães de O. Lima
Director-secretario

Approvado em sessão de directoria de 25 de janeiro de 1926

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal desta cidade, lecciona as materias do curso primario e ensina bordar á machina.

Rua Philippéa n. 102

(12—30)

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 26 DE JANEIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		61:917$165
Recolhimentos feitos no dia acima		98.801$635
		160.718$800
Despesa effectuada, idem, idem		11:555$390
Saldo para o dia 27:		
Em moéda	143.708$419	
Em cheques não abonados	5:455$000	149:163$410

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 27 DE JANEIRO DE 1926

Arrecadada até o dia 26		214:945$700
RENDA DO DIA 27		
Exportação	11$470	
Renda interna	978$180	989$650
DEPOSITOS		
Santa Casa	$124	
Municipio da Capital	12$000	
Asylo de Mendicidade	$517	12$641
		1.002$300

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á Praça Pedro Americo, em 27 de janeiro de 1926. Serviço para o dia 28 (quinta-feira)

Dia ao batalhão, o sr. 1.º tenente Lima; ronda á guarnição, 1.º sargento José Bello; adjuncto, 3.º sargento Gercino; guarda da Cadeia, 3.º sargento Maynart, cabo Lindolpho e soldado-aprendiz Trajano; guarda de palacio, cabo Xavier de Sá e soldado-tamborileiro corneteiro Leonardo; guarda do quartel, cabo Cunha; reforço do Thesouro, cabo Parisio; dia á enfermaria, cabo Miguel Soares; ordem ao C O. cabo-corneteiro Belmiro; piquete, soldado-tambôr corneteiro José Neves.

Uniforme 5.º (kaki)—Boletim n.º 27.

(Assignado) RODOLPHO ATHAYDE, commandante interino.

×

Secção Livre

ESCOLA BAPTISTA

Adrião Bernardes

Esta escola primaria, que está sob a competente direcção dos professores João Daniel do Nascimento e d. Rosalia do Nascimento, recebe alumnos de ambos os sexos e de todas as edades.

As condições são commodas e accessiveis a qualquer familia pobre. O fim que inspira os seus dirigentes é educar e ajudar o alumno na formação do caracter.

Tambem funcciona no predio da mesma escola—«Rua Maciel Pinheiro 721»—o curso nocturno de inglês, português e arithmetica sob os auspicios do conhecido professor Oséas Silveira.

Vinde e matriculae vossos filhos numa escola que instrue e educa!

Rua Maciel Pinheiro 721—Parahyba.

(2—15)

G. W. B. R.

Sr. Theodorico Gomes Portella — Conductor de 2.ª classe.

Pelo presente fica notificado o empregado supracitado que lhe está marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data, para apresentar-se e reassumir o seu cargo de conductor na divisão Conde d'Eu, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Recife, 18 de janeiro de 1926.

Assis Ribeiro
Superintendente
(7—10)

Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte

Aviso

A Empreza Tracção, Luz e Força, de ordem do exmo. sr. dr. Presidente do Estado e em additamento aos contractos que com o mesmo tem, avisa ao publico que no 1º. de fevereiro proximo, será inaugurada a linha de Cruz de Armas bem como augmentada a linha de Tambiá até a residencia do dr. J. Martins Ribeiro, as quaes serão divididas em duas secções de cem reis em cada uma daquellas linhas, a partir da praça Vidal de Negreiros.

Na linha de Cruz de Armas, a secção será no poste fronteiro ao predio n. 215 da avenida São Paulo com a avenida general João Neiva, e na linha de Tambiá a secção será na esquina da avenida Tabajáras.

O preço da passagem da praça Vidal de Negreiros á cidade baixa será de duzentos réis.

Parahyba, 25 de janeiro de 1926

A gerencia
(3—5)

Aos srs. paes de familia

Maria Margarida Coêlho da Silveira, professora diplomada com exercicio no magisterio publico primario nocturno, tendo muitos annos de pratica, abriu um curso primario para o sexo masculino; recebe alumnos de 6 até 13 annos de idade; preparo de analphabetos ao exame de admissão. Promette todo cuidado moral e preferição no seu trabalho.

Pode ser procurada na rua 13 de Maio n. 409, do dia 29 de janeiro em diante, de 9 horas ás 11, todos os dias.

(14—20)

Fallencia de Severino Gomes Ribeiro, de Passagem

Aviso aos Interessados

O abaixo assignado syndico da massa fallida de Severino Gomes Pereira, assumindo nesta data o exercicio de suas funcções, declara para os devidos effeitos de accôrdo com o disposto no art. 186 § 4º. da lei n. 2024 de 17 de dezembro de 1908, que o jornal destinado a publicação dos actos officiaes da fallencia é a «União» da Parahyba e o «Jornal do Sertão» da cidade de Patos, e que diariamente se acha á disposição dos interessados, no escriptorio do fallido, nesta Povoação. Declara ainda que o praso para a declaração de creditos termina a 19 do proximo mêz de fevereiro.

Passagem, de janeiro de 1926.

O syndico
Aureliano Cavalcante
(3—3)

Ama de creança

Uma familia estrangeira que vae fixar residencia no Recife, precisa de uma ama de creança que a acompanhe para residir em sua companhia; terá as despesas de viagem devidamente pagas. Poderá pedir informações na rua Monsenhor Walfredo n. 316, Tambiá.

(2—3)

Edital

Instrucção Publica Primaria

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, a partir do dia 1. de fevereiro do mez proximo vindouro, achar-se-ão abertas as matriculas em todas as escolas publicas do ensino diurno.

Os candidatos á matricula deverão apresentar documentos que provem ter edade superior a 6 annos e inferior a 15 e não soffrer de molestia infecto-contagiosa.

A certidão de edade poderá ser substituida por um attestado firmado por duas pessôas idoneas. Também poderá ser substituido o attestado de vaccina por uma auctorização escripta dos paes, tutores ou responsaveis para que seja o candidato vaccinado pelo inspector medico escolar.

Terminado o anno lectivo, a matricula considera-se extincta, não sendo assim permittido aos professores fornecerem guias de transferencia aos alumnos matriculados nos annos anteriores.

Os candidatos que já tiverem sido matriculados em qualquer das escolas publicas bastarão apresentar o boletim da escola que frequentou ou attestado do professor respectivo.

Nas escolas mistas, só será permittida a matricula de alumnos do sexo masculino que tiverem edade inferior a 12 annos.

O expediente para a matricula, em todos os estabelecimentos, será de 10 ás 12 horas.

Encerrado o periodo das matriculas, sómente nos dias de sexta-feira de cada semana poderá ser effectuada.

Inspectoria Geral do Ensino, em 28 de janeiro de 1926.

Eduardo M. de Medeiros,
Inspector geral
(1—15)

Edital de citação

2.ª vara — 3.ª cartorio

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara da comarca da capital, etc.

Faço saber que tendo o 2.º promotor requerido a justificação de edade da menor Rita Cardoso dos Santos, e não tendo sido encontrado no districto da culpa o indiciado Antonio Paula, conforme portou por fé o official da diligencia, cito e chamo o mesmo Antonio Paula para assistir a justificação requerida que se realizará no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na sala das audiencias, no edificio do forum. Cumpra-se. Parahyba, 20 de janeiro de 1926. Eu, João Cancio Brayner, escrivão, o escrevi. (ass.) Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva. Conforme ao original dou fé.

Parahyba, 20 de janeiro de 1926.

O escrivão,
João Cancio Brayner

EDITAL — do resumo da sentença declaratoria da fallencia do commerciante Severino Gomes Pereira, residente na povoação de Passagem, deste termo de Patos.

O dr. Fenelon Ferreira da Nobrega, juiz de direito da comarca de Patos, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quantos o presente edital virem e a quem interessar possa, que hoje foi por este juizo declarada a fallencia do commerciante Severino Gomes Pereira, residente e estabelecido na povoação da Passagem deste Termo, conforme requereu José Ferreira de Mello, commerciante estabelecido na cidade de Campina Grande, com fundamento no art. 1 da lei 2024 de 17 de dezembro de 1908. Foi nomeado syndico da massa, o credor Aureliano Cavalcante, commerciante estabelecido na povoação da Passagem, deste Termo, tendo sido marcado o prazo de trinta dias para os credores apresentarem suas declarações com os documentos comprovatorios dos seus direitos, e bem assim marcado fica o dia quatro de março do corrente anno, ás 10 horas do dia, na sala das audiencias deste juiso para a 1ª. assembléa dos credores. Dado e passado nesta cidade de Patos, aos 20 dias do mêz de janeiro de 1926. E eu, José Calazans Angelim, escrivão do civil e commercio, o escrevi. Patos, 20 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis. Fenelon Ferreira da Nobrega. Estava collada uma estampilha estadual do valor de duzentos réis, dividamente inutilisada. Nada mais se continha em dito edital que aqui fielmente copiei do proprio original, com o qual conferi, está conforme e dou fé.

Patos, 20 de janeiro de 1926.

O escrivão do civil e do commercio

José Calazns Angelim.

Lyceu Parahybano

Edital n. 1

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que, de 10 a 20 de fevereiro proximo, estarão abertas nesta secretaria, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames de admissão nos termos dos artigos 139 e 140 das instrucções expedidas pelo exmo. sr. dr. direrector geral do Departamento Nacional do Ensino. Estes exames, que terão inicio no dia 21 do referido mez de fevereiro, constarão das seguintes disciplinas: Noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de português, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho. Os paes, tutores ou encarregados da educação dos candidatos a esses exames deverão apresentar ao director deste estabelecimento, dentro do prazo acima citado, os seus requerimentos solicitando ditos exames e pagando a taxa estabelecida pelo regimento interno.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 21 de janeiro de 1926.

Na ausencia do secretario
Maximiano Lopes Machado

Repartição Central da Policia

Edital sobre o carnaval

De ordem do exmo. dr. Julio Lyra, chefe de policia, faço publico que nas diversões do proximo carnaval, é prohibido fazer criticas e allusões offensivas a qualquer autoridade civil, militar, religiosa, ou pessôa reconhecidamente idonea, cantar canções e trovas licenciosas, attentar de quasquer maneira contra a decencia dos costumes, usar mascara depois das 19 horas, adoptar disfarces offensivos á moral, atirar pó, agua ou alcool contendo substancias nocivas e mesmo sem conter principios toxicos, bem como se apresentarem clubes, blocos ou cordões carnavalescos sem a respectiva licença da Chefatura.

Secretaria Central de Policia, 22 de janeiro de 1926.

Simão Patricio
Secretario
(4—15)